PROJETO DE LEI nº 139/2011

DENOMINA POSTO DE SAÚDE THEODORO MENDES

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Leoberto Weinert, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominada de POSTO DE SAÚDE THEODORO MENDES o posto de saúde da localidade de Fartura.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 22 de agosto de 2011

Leoberto Weinert
Prefeito

Gil Baiano
Vereador Autor